

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10:30h do dia 22/10/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00h do dia 22/10/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras– BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO

1.O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para à **Aquisição de material complementar, composto de cadernos de atividades e recursos digitais, como estratégia metodológica para aulas remotas e/ou híbridas, assim como estudo dos conteúdos preparatórios para as avaliações externas, que possibilite a inclusão digital e ferramenta de gestão, para atender aos alunos do 1º ao 9º ano do Município de Xexéu**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **abaixo**:

2.O critério de julgamento adotado será o menor **preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. A licitação será realizada em único lote.

4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

12 361 1211 2157 0000 – FICHA 854 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;

3.DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas (em razão do pequeno vulto desta aquisição).

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Demais proibições e impedimentos determinados por Lei.

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3557 2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário

Valor total
Marca/Fabricante/Procedência

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência (se for o caso)

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato e entre outras sanções.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.10 lance deverá ser ofertado pelo **VALOR POR ITEM**.

7.6Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser a **2%**.

MODO DE DISPUTA ADOTADO: MODO ABERTO

7.7Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.8A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.9A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.12Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 7.14No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.17Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.24 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos: no país; por empresas brasileiras; por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se **inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3 Serão avaliados aspectos e padrões mínimos de qualidade e aceitabilidade.

8.7.2.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.10 Pregoeiro analisará os documentos de habilitação apresentados pelo licitante, verificando seu atendimento conforme as exigências do Edital e Termo de Referência.

9.2 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.5 Habilitação jurídica:

9.5.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; **9.5.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.5.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.5.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.5.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.5.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.5.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.5.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, **bem como acompanhados com cópias de documentos oficiais de identidade (com foto) e de seus representantes legais/procuradores munidos de procuração;**

9.6 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.6.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.6.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.6.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.6.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.6.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.6.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.6.8 Alvará Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **9.6.9** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7 Qualificação Econômico-Financeira.

9.7.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.7.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.7.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015); 9.7.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.7.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.7.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.7.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.7.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.8 Qualificação Técnica

9.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.10A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1 declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS LICITANTES:

9.17 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

9.18O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.19A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo nas situações permitidas e legais.

9.20Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, ou ainda mediante publicação na imprensa oficial do Município, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (no caso de SRP).

15.2O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3O prazo de vigência da contratação é de até **12 (doze) meses**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.3.1 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.3.2 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com o **Município de Xexéu/PE**, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o **Município de Xexéu** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@xexeu.pe.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço localizado na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital (subitem 21.2).
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Xexéu/PE, 07 de Outubro de 2021.

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Portaria Executiva Municipal nº 08/2021 GP

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O ano letivo de 2020 foi interrompido por causa da grave pandemia do Covid19 em todos os estados brasileiros, porém não fazíamos ideia de que chegaríamos em 2021 sem uma perspectiva de retorno às aulas presenciais.

Neste contexto, diversas medidas precisam ser mantidas com o objetivo de evitar a disseminação do vírus, o distanciamento social e a quarentena são o mais comuns. É claro que essas medidas têm impactado a vida da população em diversos aspectos e setores, inclusive na educação, pois as aulas tiveram que ser suspensas, deixando milhares de estudantes e professores(as) em todo o país, sem com suas rotinas escolares severamente alteradas.

A decisão de suspender as aulas, mesmo que causando prejuízos pedagógicos é uma medida importante para colaborar com o distanciamento social, uma vez que a escola é um espaço onde as relações se estabelecem com a interação e socialização das pessoas, assim as aglomerações habituais são inevitáveis. O distanciamento social físico torna-se necessário para evitar o contágio pelo vírus e a propagação dele.

Diante desta situação, a nossa rede de ensino vem discutindo as possibilidades e estratégias que respaldem o direito de seus estudantes ao aprendizado, analisando quais metodologias atendem às necessidades e particularidades do momento.

2. OBJETO

Aquisição de material complementar, composto de cadernos de atividades e recursos digitais, como estratégia metodológica para aulas remotas e/ou híbridas, assim como estudo dos conteúdos preparatórios para as avaliações externas, que possibilite inclusão digital e ferramenta de gestão, para atender aos alunos do 1º ao 9º ano do Município de Xexéu, nos termos e condições abaixo especificadas.

3. FONTE DE RECURSOS

Recursos do Orçamento Geral do Município, na classificação orçamentária:

12 361 1211 2157 0000 – FICHA 854 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;

12 361 1211 2157 0000 – FICHA 855 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – Q.S.E

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:

a. Apresente contratação deverá ser realizada na Modalidade de Pregão na forma Eletrônica tipo Menor Preço Global por ITEM, devendo obedecer as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520/04, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição do presente objeto, dar-se-á em razão da disponibilização das apostilas, alinhadas às vídeo aulas, App's, Acompanhamento Pedagógico, Plataforma Digital e acesso c à internet com desconto em pacote de dados sem custo para o município ou estudantes, todos esses diferenciais por um custo médio mensal por aluno de **R\$ 22,12 (Vinte e dois reais e doze centavos)**, mostrando a viabilidade do seu custo benefício, uma vez que ofertaremos uma solução completa e integrada para a oferta de ensino não presencial.

c. Considerando a necessidade de se manter o acesso à oferta de ensino e que atualmente não dispomos de estrutura pedagógica e tão pouco digital no momento, tornando urgente e necessária a presente aquisição, traduzindo-se como um importante investimento.

5. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do presente Pregão pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

a. Até o 10º (décimo) dia após a apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e da atestação a cargo do setor próprio do Município.

b. O pagamento do Preço pactuado será de acordo com a entrega, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação.

c. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com os produtos e quantidades fornecidas discriminadas e acompanhada da requisição dos mesmos.

d. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo do contrato a ser firmado com a contratada será da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e poderá ser prorrogado nas condições básicas determinadas pelo art. 57, da Lei nº 8.666/1993, mediante ajuste entre as partes contratadas, antes de seu término.



8. **DA APROVAÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA, DOPRAZO ELOCAL PARA ENTREGADO OBJETO:**

a. A licitante vencedor deverá apresentar os itens que compõem o objeto da presente licitação, conforme especificações exigidas neste edital e seus anexos, em até 48 horas, para que sejam analisados e verificados se estes, atendem ao especificado, sob pena de desclassificação, caso esteja em desacordo com o material aprovado e adotado pela rede de ensino;

b. Aprovada as amostras, a entrega do objeto do presente certame deverá ser de no máximo em até 10 dias (dez) úteis, após a emissão da ordem de compras, devendo a Contratada, emitir a respectiva Nota Fiscal que devidamente comprovada e atestada pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverá ser paga até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao da entrega do produto, obedecendo a devida ordem cronológica do empenho e o local da entrega deverá ser de terminada pelo setor de compras do município.

c. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada e imediatamente a empresa da ordem de classificada será convocada para submeter-se ao mesmo processo; caso esta seja desclassificada, a convocação se repetirá, caso haja outras empresas, até que se consiga garantir a aquisição da solução pedagógica pretendida pela Seduc.

d. O não cumprimento dos prazos dará direito à contratante a aplicação de multas e penalidades de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

e. **A Fiscalização e aceitação do objeto e contrato**, ficarão sob a responsabilidade dos servidores designados pelo órgão contratante, que comunicarão aos setores competentes as possíveis irregularidades ocorridas, durante o prazo de vigência deste certame.



8. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Entregue o Produto, se estiver em perfeitas condições, atestado pelo Contratante, será recebido, por servidor especialmente designado, que assinará o “TERMO DE RECEBIMENTO DO PRODUTO-TRP”.

8.2 O TERMO DE RECEBIMENTO DO PRODUTO - TRP somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas neste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como as especificações apresentadas na sua Proposta.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da CONTRATADA;

b) intermediar a comunicação entre a CONTRATADA e as unidades da Contratante onde serão executados os serviços, objeto deste contrato;

c) notificar a CONTRATADA, por escrito, das eventuais irregularidades na prestação dos serviços, fixando prazo para as devidas correções;

d) prestar todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, quando solicitadas pela CONTRATADA;

e) suspender a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

f) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções e alterações do contrato;

g) supervisionar a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA;

h) comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na prestação dos serviços;

i) acompanhar a execução dos serviços e/ou fornecimento prestados pela CONTRATADA;

j) determinar, à CONTRATADA, as providências necessárias a



regular e efetivo atendimento do objeto;

k) verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da CONTRATADA;

l) responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

m) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

a) executar a entrega e/ou os serviços conforme estabelecido no contrato e conforme determinação da Contratante, de acordo com as necessidades e solicitação de servidores especialmente designados para essa tarefa;

b) dispor de equipamento, material e pessoal especializado em quantidade necessária ao cumprimento do objeto contratado;

c) realizar o fornecimento, mediante requisição, conforme solicitações da Contratante;

d) arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com a Contratante;

e) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento;

f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões no valor atualizado do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), consoante estabelece o art. 65 da Lei de Licitações;

i) entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste Termo de Referência;

j) garantir a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, pelo prazo estabelecido na respectiva validade pelo produtor ou fornecedor, obrigando-se a repor aquele impróprio para o uso, desde que a deterioração do item não tenha ocorrido por guarda, emprego ou mau uso indevidos;

k) prazo de validade dos produtos deverá estar expresso na embalagem ou produto;

l) colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

m) substituir, sempre que exigido pelo Contratante, qualquer





um dos itens fornecidos que forem julgados prejudiciais ou insatisfatórios, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

n) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;

o) receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta neste Termo de Referência.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município e será descredenciada no cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sempre em prejuízo das demais cominações legais e de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, se a CONTRATADA que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) fraudar a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa; ou
- e) cometer fraude fiscal.

11.2. Ficar caracterizada a fraude na execução do contrato, quando a CONTRATADA:

- a) elevar arbitrariamente os preços;
- b) entregar um objeto diverso do contratado;
- c) alterar substância, qualidade ou quantidade dos serviços prestados ao CONTRATANTE; ou

d) tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a execução do contrato.

11.3. Ficar caracterizado o comportamento inidôneo, quando:

- a) constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE;
- b) atuação com interesses escusos;
- c) reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE;





- d) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da execução do contrato;
- f) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

11.4. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração, às seguintes penalidades:

- a) advertência, na hipótese de descumprimento de cláusulas contratuais que não resultem em prejuízo para a Administração; e
- b) multas.

12. DA RESCISÃO

12.1. A rescisão do contrato se dará nos seguintes casos:

- a) permitir situação que crie a possibilidade de causar ou causar danos físicos, lesão ou consequências letais;
- b) destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes;
- c) transferir a outrem, total ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- d) suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados;
- e) manter empregado sem qualificação para executar o serviço contratado.

12.2. Nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993.

12.2.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

12.2.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, as providências acauteladoras.





12.2.3. É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução do contrato, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão do contrato.

13. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Licitação, modalidade pregão eletrônico.

14. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CONTRATADO:

Menor preço por global por ITEM

15. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta deverá conter prazo de validade de 60 (sessenta) dias, conta dos da adjudicação dos objetos licitados.

16. VALORES ESTIMADOS DO CONTRATO:

R\$.....(.....).

17. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM		QTD
1	<p>Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro deve enfatizar a aquisição do sistema de escrita alfabético e dar início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Advinha, quadrinha, parlenda, bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda e fábula, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades além disso devem ser oferecidos Desafios de Leitura, a serem aplicados</p>	128



bimestralmente, com o objetivo de fornecer aos alunos uma atividade lúdica, adequada ao gênero e ao mesmo tempo estimulando o desafio de ler com fluência. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos descritores que compõem a Matriz de Referência do Saeb para o 1º ano, em Língua Portuguesa. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à secretaria de educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas.

Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental I – Matemática

Descrição complementar do produto:

Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames de alfabetização, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: números e códigos, formas, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento, sequências numéricas, adição e subtração, figuras geométricas planas e espaciais, medidas de tempo, decomposição, tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 30 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a

2

128





	<p>partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes habilidades: Simulado 1 – 2N1.1, 2N1.2, 2G1.1, 2G1.3, 2G2.1, 2N1.7, 2N2.3, Simulado2–2N1.5,2N1.7,2N2.1,2A1.2,2A1.3,2A1.4, 2E1.1, Simulado 3 – 2N1.7, 2A1.1, 2G1.2, 2G1.3, 2N1.5, 2N1.6, 2N2.1 e 2N2.2, Simulado 4 – 2N1.2, 2N1.3, 2N1.4, 2N1.5, 2N1.8, 2M1.1, 2E1.2 e 2E1.3 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática.</p>	
3	<p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro deve enfatizar práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que serão avaliadas nos exames de alfabetização, principalmente na Avaliação Nacional de Alfabetização, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas, receita culinária, regras de jogo, história em quadrinhos, mito, conto popular, fábula, texto expositivo e jornalístico, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, além disso devem ser oferecidos Desafios de Leitura, a serem aplicados bimestralmente, com o objetivo de fornecer aos alunos uma atividade lúdica, adequada ao gênero e ao mesmo tempo estimulando o desafio de ler com fluência. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis e tabuleiros como material de apoio às atividades de leitura e material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 39 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º. Ano (Língua Portuguesa). No livro de Língua Portuguesa,</p>	222





	<p>deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
4	<p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames de alfabetização, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: figuras, numerais, números e sistema de numeração decimal, sequências e percursos, grandezas e medidas, sistema monetário brasileiro, medidas de tempo, deslocamento na malha quadriculada, tabelas e gráficos, sequências numéricas e conjuntos, multiplicação e divisão, figuras geométricas espaciais e planas. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis e tabuleiro como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 35 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – 2N1.3, 2N1.5, 2N1.6, 2N1.7, 2N1.8, 2A1.1, Simulado 2 – 2N1.1, 2N2.1, 2M1.1, 2M1.2, 2M1.3, 2M1.4, 2M1.7, 2M2.3 e 2E1.1, Simulado 3 – 2N1.2, 2A1.2, 2A1.3, 2A1.4, 2G1.1, 2G2.1, 2E1.2, 2E1.3 e 2E2.1</p>	222





	Simulado 4 – 2N1.4, 2N2.2, 2N2.3, 2G1.2, 2G1,3,2M1.5, 2M1.6, 2M2.1 e 2M2.2, todos referentes à Matriz de Referência do Saeb do 2º. ano (Matemática).	
5	<p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Características: Livro didático, grau: anos iniciais do ensino fundamental, definição: coleção disciplinar, conteúdo: língua portuguesa, formato: impresso</p> <p>Descrição complementar do produto: Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: História em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 43 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D5, D9 e D10, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D8 e D13, Simulado 3– D3, D4, D6, D7, D9 e D15, Simulado 4 – D2, D4, D5, D7, D10 e D14 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb</p>	192





	<p>para Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
6	<p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis de poliedros como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve</p>	192



	<p>considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D10, D13, D14, D16, D17, D19 e D28, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D18, D20 e D27, Simulado 3 – D6, D7, D8, D9, D13, D15 e D28, Simulado 4 – D6, D7, D11, D17, D18, D20 e D27 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
7	<p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 36 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 –</p>	269



	<p>D1, D2, D3, D4, D5 e D9, Simulado 2 – D2, D4, D7, D8 e D11, Simulado 3 – D5, D6, D10, D11, D14 e D15, Simulado 4 – D1, D5, D6, D7, D9 e D13 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb para Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
8	<p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças manipuláveis sobre tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de</p>	269



	<p>propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19, D20 e D28 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
9	<p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 40 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de</p>	271





	<p>aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D4, D8, D9 e D12, Simulado 2 – D2, D7, D8, D10, D11 e D15, Simulado 3 – D3, D5, D6, D10, D12 e D14, Simulado 4 – D7, D9, D11, D13, D14 e D15 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
10	<p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além de</p>	271



	<p>material de apoio destacável para o fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19 D20 e D28 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
11	<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: e-mail, carta pessoal, carta de reclamação, conto popular, notícia, reportagem, diário, roteiro de teatro, anúncio publicitário, cartum, tira, história em quadrinhos, poema, relato pessoal e de viagem, poema visual, verbete de dicionário e de enciclopédia, artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem</p>	274



	<p>folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D9, D10 e D12, Simulado 2 – D5, D6, D13, D14, D18, D19 e D20, Simulado 3 – D5, D11, D13, D15, D16, D17 e D18, Simulado 4 – D7, D8, D12, D14, D19, D20 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
12	<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Reta numérica e operações, problemas com números naturais, figuras não planas, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos, diferentes representações de um número, frações, decimais, porcentagem, triângulos e quadriláteros, operações e problemas com frações e decimais, localização, giros e ângulos, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e de capacidade. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no</p>	274





	<p>próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D16, D18, D19 e D36, Simulado 2 – D21, D22, D23, D24, D28 e D36, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26, D28 e D37, Simulado 4 – D1, D5, D6, D12, D13, D15 e D26 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
13	<p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista e artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a</p>	163



	<p>avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D6, D9, D10, D11, D12 e D15, Simulado 2 – D2, D3, D14, D15, D19 e D20, Simulado 3 – D1, D4, D6, D8, D12, D13 e D17, Simulado 4 – D5, D7, D8, D14, D18, D20 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
14	<p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes</p>	163



	<p>com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D9, D15, D16, D18, D20, D27 e D18, Simulado 2 – D17, D18, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26 e D36, Simulado 4 – D12, D13, D25, D28, D29 e D37 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
15	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa:</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: auto, cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da</p>	302



	<p>disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D3, D4, D6, D9, D10, D11 e D20, Simulado 2 – D1, D2, D4, D12, D15, D17 e D18, Simulado 3 – D5, D13, D15, D16, D17, D19 e D20, Simulado 4 – D7, D8, D9, D12, D13, D14 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
16	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da</p>	302



	<p>disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D16, D17, D18, D19, D25, D26, D27 e D36, Simulado 2 – D3, D4, D17, D19, D26 e D37, Simulado 3 – D3, D4, D12, D13, D14, D26 e D30, Simulado 4 – D1, D2, D5, D14, D28 D30 e D34 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
17	<p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa:</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haicai e soneto, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D7, D9, D10, D11, D12 e D16,</p>	280



	<p>Simulado 2 – D3, D4, D6, D18, D19, D20 e D21, Simulado 3 – D1, D3, D4, D5, D12, D13 e D15, Simulado 4 – D2, D8, D13, D14, D15, D17 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
18	<p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática:</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos</p>	280



	<p>seguintes descritores: Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28, Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32 , Simulado 3 – D6, D7,D10, D28, D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.</p>	
19	<p>Material de apoio pedagógico para o Professor – Planejador Diário</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o Professor – Planejador Diário: Livro consumível, destinado aos professores do Ensino Fundamental 1 e 2, material contém informações importantes, que contribuirão para as práticas pedagógicas dos docentes. O Diário do Professor, possui informações, conteúdos e apontamentos alinhados aos conteúdos ministrados aos alunos, dando-lhes subsídios para auxiliar no planejamento escolar e no monitoramento do projeto. As abordagens encontram-se alinhadas com a Matriz de Referência do Saeb, assim como organizadas de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à aos docentes uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a professor o monitoramento da evolução do aluno. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.</p>	75
20	<p>Material de apoio pedagógico para o Coordenador:</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o Coordenador – Ensino Fundamental 1: Livro consumível, destinado aos Coordenadores, em volume individualizado pela sua área de atuação, Ensino Fundamental 1. O material contém informações importantes, que contribuirão para as</p>	18





	<p>práticas pedagógicas e diretivas dos Coordenadores. O Manual do Coordenador desenvolvido para possibilitar uma jornada para a educação de qualidade. O profissional contará com informações sobre a gestão pedagógica e suas atribuições, norteando a sua atuação, assim como apontamentos importantes no que tange ao SAEB e o IDEB, conceitos e sugestões para implementação do Projeto, inclusive com planos de ação para dar suporte aos professores, bem como à proposta pedagógica. As abordagens encontram-se alinhadas com a Matriz de Referência do Saeb, assim como organizadas de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à aos docentes uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes e desempenho do professor no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando ao coordenador o monitoramento da evolução do projeto de forma macro. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.</p>	
21	<p>Material de apoio pedagógico para o Coordenador:</p> <p>Descrição complementar do produto:</p> <p>Material de apoio pedagógico para o Coordenador – Ensino Fundamental 2: Livro consumível, destinado aos Coordenadores, em volume individualizado pela sua área de atuação, Ensino Fundamental 2. O material contém informações importantes, que contribuirão para as práticas pedagógicas e diretivas dos Coordenadores. O Manual do Coordenador desenvolvido para possibilitar uma jornada para a educação de qualidade. O profissional contará com informações sobre a gestão pedagógica e suas atribuições, norteando a sua atuação, assim como apontamentos importantes no que tange ao SAEB e o IDEB, conceitos e sugestões para implementação do Projeto, inclusive com planos de ação para dar suporte aos professores, bem como à proposta pedagógica. As abordagens encontram-se alinhadas com a Matriz de Referência do Saeb, assim como organizadas de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual que forneça à aos docentes uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes e desempenho do professor no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser</p>	8



	tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando ao coordenador o monitoramento da evolução do projeto de forma macro. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais ou remotas, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.	
22	<p>Guia de Recursos Didáticos</p> <p>Descrição complementar do produto: Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de matemática.</p>	57
23	<p>Guia de Recursos Didáticos</p> <p>Descrição complementar do produto: Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 1º ao 5º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de português.</p>	57
24	<p>Guia de Recursos Didáticos</p> <p>Descrição complementar do produto: Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de matemática.</p>	8
25	<p>Guia de Recursos Didáticos</p> <p>Descrição complementar do produto: Guia de Recursos Didáticos destinado aos professores atendendo do 6º ao 9º ano, totalmente articulado com os livros individualizados dos alunos, abordando a disciplina de português.</p>	10

- Para fins de confecção e apresentação da proposta, a licitante deverá observar as especificações contidas na tabela acima.
- O produto deve ser oferecido com base na legislação aplicada à legislação educacional vigente.

5.2 Sistema de ensino híbrido:

- Trata-se de uma metodologia de ensino que combina os ensinos





remoto e presencial, possibilitando a aprendizagem em qualquer ambiente, não somente na sala de aula, e permitindo que o aluno utilize recursos digitais para aprender com maior autonomia de como, quando, onde ou com quem quer estudar.

- O produto deverá trazer inovação para o modelo tradicional de ensino através da integração entre tecnologia e educação, estimulando o protagonismo do aluno no próprio processo de aprendizagem sozinho ou de forma coletiva.
- Os conteúdos deverão estar de acordo com as competências propostas pela Base Nacional Comum Curricular, que inclui a implementação da cultura digital nas escolas.
- As atividades escolares ocorrem na escola e em espaços virtuais, o que proporciona a experiência de aprendizagem em ambos os ambientes e a apropriação da esfera digital cada vez mais.
- Possibilidade de vivenciar em formato de **Rotação**: propõe estudar uma mesma disciplina ou tema específico em plataformas digitais ou realizando projetos em grupo, e também dividir e alternar a turma entre quem estuda na modalidade virtual ou presencial.
- Ainda deverá permitir a vivência da **Sala de aula invertida**: consiste em utilizar o conhecimento prévio do aluno, obtido por meio digital em casa, para discutir em sala de aula o tema estudado e compartilhar com os colegas e o professor.
- Que ainda possa implantar o método **Remoto**: permite que o estudante aprenda utilizando recursos digitais com maior autonomia e conte com o professor para tirar dúvidas sempre que precisar.
- Oferecer App com possibilidade de acesso pelos alunos e professores que por ventura não tenham internet em suas casas;
- Contar com vídeo aulas referente aos conteúdos contidos nos cadernos de atividade;
- Dar suporte pedagógico aos professores e coordenadores;
- Possibilitar a aplicação de simulados, inclusive com banco de questões.





- ✓ Todo material acima descrito deverá ser alinhado com à BNCC e ofertar guias de orientações e recursos didáticos para os educadores, plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens, plano de assessoria pedagógica personalizadas, vídeos aulas para os alunos e professores, na plataforma e conteúdos (com livro virtual).
- ✓ Juntamente com o material impresso que será adquirido, a Contratada deverá fornecer simulados nos formatos impresso e digital para serem aplicados bimestralmente aos alunos da rede municipal de ensino;
- ✓ A Contratada deverá disponibilizar uma plataforma Web (com links de acesso) e aplicativos (android e IOS), para uso de todos professores da rede de ensino, no preenchimento, envio e acompanhamento/tabulação dos resultados dos simulados, de forma que permita aos Gestores da rede acompanharem o desempenho por aluno, por turma, por disciplina e por escola;
- ✓ A Contratada deverá oferecer aos professores opções para o preenchimento das respostas dos simulados nas seguintes condições: (a) Os professores poderão efetuar o preenchimento manual na plataforma web das respostas dos alunos, (b) Deverá ser oferecido a condição de preenchimento das respostas dos alunos via leitura de QR-Code, onde o código deverá estar disponível no cartão resposta dos simulados dos alunos e (c) A possibilidade do próprio aluno executar as atividades online em qualquer dispositivo (smartphone, tablet ou computador) com envio automático das respostas para a plataforma de correção.
- ✓ Deverá ser oferecido como parte integrante do projeto uma avaliação diagnóstica para todos os alunos da rede que utilizarem o projeto, com o objetivo de mapeamento da condição atual dos alunos. Esta avaliação servirá como base para a construção do plano de ação para o desenvolvimento das atividades com o material.
- ✓ A correção da avaliação diagnóstica é de responsabilidade da contratada, devendo ainda, após a conclusão da correção, enviar para o gestor da rede um relatório detalhando os resultados e providenciar uma reunião com a equipe gestora para a apresentação dos resultados.





- ✓ Deverão ser realizadas formações presenciais e/ou virtuais por professor/pedagogo especialista, com carga horária mínima de 3 horas, de modo que o planejamento obedeça as seguintes diretrizes: - Apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos; - Acompanhamento junto à equipe pedagógica do município, identificando as necessidades e definindo ações após resultado dos Simulados, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo.
- ✓ A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais impressos (aluno) também no formato digital, sendo possível o acesso através de smartfone (IOS e android), tablet (IOS e android) e computador.
- ✓ A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais (professor) também no formato digital com as devidas orientações pedagógicas para a melhor utilização e encaminhamento de cada atividade. Deverão estar disponíveis para acesso através de smartfone (IOS e android), tablet (IOS e android) e computador.
- ✓ A contratada deverá obrigatoriamente oferecer material impresso (agenda/diário) para o professor com espaço para anotações dos simulados, avaliações, orientações e sugestões de planejamento.
- ✓ A contratada deverá oferecer jogos como recurso pedagógico, disponíveis para acesso os alunos, por ano(em formato digital para acesso via smartfone (IOS e android), tablet (IOS e android) e computador, como apoio e complemento as atividades do material didático impresso. Os jogos deverão estar ligados às atividades realizadas no material didático.
- ✓ Deverão ser disponibilizadas videoaulas com conteúdo vinculados às atividades do material impresso para uso dos alunos. As videoaulas deverão ser gravadas por profissionais especialistas e serem disponibilizadas para uso em smartfone (IOS e android), tablet (IOS e android) e computador.
- ✓ Em atendimento as crianças com necessidades especiais, as videoaulas deverão ser acompanhadas de tradução em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os conteúdos apresentados pelo professor.





- ✓ Deverá ser disponibilizado para os professores videoaulas com orientações pedagógicas para o desenvolvimento do conteúdo das atividades do material impresso. As videoaulas deverão ser gravadas por profissionais especialistas e serem disponibilizadas para uso em smartfone (IOS e android), tablet (IOS e android) e computador.
- ✓ Deverá ser disponibilizado material impresso específico para a equipe de coordenadores da rede municipal, com orientações sobre o processo de gestão escolar, processo de avaliação, acompanhamento de resultados, criação de plano de ação baseado nos resultados dos simulados e informações sobre o conteúdo do material dos alunos e professores.
- ✓ Deverá ser oferecido aos professores atividades complementares para uso com os alunos após a devolutiva dos resultados dos simulados. Essas atividades complementares têm como objetivo o reforço, a retomada ou a ampliação de habilidades trabalhadas e que possam apresentar alguma defasagem.
- ✓ Deverá ser disponibilizado pela contratante uma plataforma via web e um aplicativo para smartfone (IOS e android), tablet (IOS e android) e computador com acesso restrito aos professores, coordenadores e gestores da rede municipal com conteúdos como: (a) calendário para acompanhamento das datas dos simulados; (b) arquivos em PDF das avaliações; (c) acompanhamento dos resultados por escola e da rede; (d) Acompanhamento da média de acertos por habilidade; (e) Acompanhamento dos resultados da rede ao longo ano letivo.
- ✓ Os acessos aos conteúdos digitais deverão ser via senha de acesso previamente disponibilizado pela Contratante. O acesso aos aplicativos disponibilizados pela contratante não deverão gerar custos ou desconto no pacote de dados dos alunos e professores.

18. ORÇAMENTO BASE

ITEM	ANO	SOLUÇÃO PEDAGÓGICA COTADA	QTD.	VALOR	TOTAL
1.	1ºano	Livro de atividades de Matemática de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no	128	R\$ 127,75	R\$ 16.352,00





		TR.			
2.	1ºano	Livro de atividades de Língua Portuguesa de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	128	R\$ 127,75	R\$ 16.352,00
3.	2ºano	Livro de atividades de Matemática de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	222	R\$ 127,75	R\$ 28.360,50
4.	2ºano	Livro de atividades de Língua Portuguesa de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	222	R\$ 127,75	R\$ 28.360,50
5.	3ºano	Livro de atividades de Matemática de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	192	R\$ 127,75	R\$ 24.528,00
6.	3ºano	Livro de atividades de Língua Portuguesa de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	192	R\$ 127,75	R\$ 24.528,00
7.	4ºano	Livro de atividades de Matemática de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	269	R\$ 127,75	R\$ 34.364,75
8.	4ºano	Livro de atividades de Língua Portuguesa de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	269	R\$ 127,75	R\$ 34.364,75
9.	5ºano	Livro de atividades de Matemática de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	271	R\$ 127,75	R\$ 34.620,25
10.	5ºano	Livro de atividades de Língua Portuguesa de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	271	R\$ 127,75	R\$ 34.620,25
11.	6ºano	Livro de atividades de Matemática de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	274	R\$ 137,75	R\$ 37.743,50
12.	6ºano	Livro de atividades de Língua Portuguesa de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	274	R\$ 137,75	R\$ 37.743,50
13.	7ºano	Livro de atividades de Matemática de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	163	R\$ 137,75	R\$ 22.453,25
14.	7ºano	Livro de atividades de Língua Portuguesa de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	163	R\$ 137,75	R\$ 22.453,25





15.	8ºano	Livro de atividades de Matemática de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	302	R\$ 137,75	R\$ 41.600,50
16.	8ºano	Livro de atividades de Língua Portuguesa de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	302	R\$ 137,75	R\$ 41.600,50
17.	9ºano	Livro de atividades de Matemática de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	280	R\$ 137,75	R\$ 38.570,00
18.	9ºano	Livro de atividades de Língua Portuguesa de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	280	R\$ 137,75	R\$ 38.570,00
19.	1º ao 5º	Guia de Recursos Didáticos – Matemática, de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	57	R\$ 144,75	R\$ 8.250,00
20.	1º ao 5º	Guia de Recursos Didáticos – Português, de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	57	R\$ 144,75	R\$ 8.250,00
21.	6º ao 9º	Guia de Recursos Didáticos – Matemática, de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	8	R\$ 144,75	R\$ 1.158,00
22.	6º ao 9º	Guia de Recursos Didáticos – Português, de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	10	R\$ 144,75	R\$ 1.447,50
23.	1º ao 9º	Livro Diário, de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	75	R\$ 33,50	R\$ 2.512,50
24.	1º ao 5º	Livro do Coordenador EFAI, de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	18	R\$ 47,25	R\$ 850,50
25.	6º ao 9º	Livro do Coordenador EFAF, de acordo com as especificações técnicas e pedagógicas contidas no TR.	8	R\$ 47,25	R\$ 378,00
TOTAL			4.435		R\$ 580.032,00

Valor Global R\$: 580.032,00 (Quinhentos e oitenta mil e trinta e dois reais)

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Portaria Executiva Municipal nº 08/2021 GP





PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

**ANEXO 02 (DECLARAÇÕES)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA/CNPJ/ENDEREÇO/REPRESENTANTE LEGAL)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Xexéu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA/CNPJ/ENDEREÇO/REPRESENTANTE LEGAL)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA/CNPJ/ENDEREÇO/REPRESENTANTE LEGAL)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA/CNPJ/ENDEREÇO/REPRESENTANTE LEGAL)

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, forma Eletrônica, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 da Prefeitura Municipal de Xexéu, que a empresatomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, instaurada pelo Município de Xexéu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ANEXO 03

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º /2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XEXÉU E
A EMPRESA, CNPJ
Nº, CONFORME O
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.**

O MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG n.º 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob n.º 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede nesta Cidade, na Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 19.614.772/0001-41, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor **DEVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, Portador do RG n.º 6.609.378 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 042.881.634-71, através da Portaria Executiva Municipal n.º 08/2021 de 04 de janeiro de 2021, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, com sede na, inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada por, Portador do CPF n.º e RG n.º, residente na, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo Licitatório n.º 038/2021 – Pregão Eletrônico n.º 015/2021**, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem entre si ajustado o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Consiste no objeto do presente contrato: Contratação de empresa especializada e devidamente regulamentada para **Aquisição de material complementar, composto de cadernos de atividades e recursos digitais, como estratégia metodológica para aulas remotas e/ou híbridas, assim como estudo dos conteúdos preparatórios para as avaliações externas, que possibilite a inclusão digital e ferramenta de gestão, para atender aos alunos do 1º ao 9º**





ano do Município de Xexéu, conforme Edital e anexos da Contratante e proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para a execução do objeto deste Contrato a preço fixo e sem reajuste é de R\$ (.....).

Os pagamentos ocorrerão mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente Nacional, correspondente aos itens fornecidos, segundo solicitação, após atestadas pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da contratada, conforme o cronograma acima estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12 361 1211 2157 0000 – FICHA 854 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;

12 361 1211 2157 0000 – FICHA 855 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – Q.S.E

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** obriga-se a executar os fornecimentos/serviços, objeto deste Contrato, com a devida eficiência e presteza que o Poder Público requer, pelo prazo de até **12 (Doze) meses**, que serão contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos casos permitidos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS/SERVIÇOS

Os fornecimento/serviços deverão ser iniciados, imediatamente após a assinatura deste contrato, conforme ordem de fornecimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato, no todo em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia da **CONTRATANTE**, mediante termo escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos fornecimentos/serviços, objeto deste contrato, será feita por responsável da Secretaria Municipal de Educação, a ser indicado sob a exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE**.





PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a **CONTRATADA** não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a **CONTRATADA** responderá pelos custos, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Cabendo igualmente, a aplicação do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** submete-se a aplicação de penalidades pela **CONTRATANTE** que deverão ser regularmente apuradas aplicando-se em casos concretos as seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir qualquer das obrigações contratuais;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA** ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do **CONTRATANTE**, devendo reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação de multa, sem prejuízos de outras sanções contratuais;
- c) Conforme a gravidade da infração cometida pela **CONTRATADA**, observar-se-á o disposto no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Suspensão de participar em licitações/contratos da **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão da administração direta ou indireta pelo prazo de até 02 (dois) anos;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes no Termo de Referência, incluem-se as seguintes:

- a) os fornecimentos/serviços serão realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências da **CONTRATANTE**, conforme Edital e anexos e Proposta da Contratada.
- b) assegurar a execução do objeto deste contrato, garantindo proteção e conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei;
- c) dar ciência à fiscalização indicada pela **CONTRATANTE** da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou em sua totalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações constantes no Termo de Referência, incluem-se as seguintes:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente contrato;



- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida na cláusula segunda deste contrato;
- c) garantir à CONTRATADA o acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando desde logo a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) na hipótese de procedimento falimentar da CONTRATADA, ou no caso de dissolução societária ou ainda por incapacidade técnica;
- b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte da CONTRATADA ou desobediência da determinação da fiscalização;
- c) quando houver atraso dos serviços sem justificativa formalmente aceita pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima mencionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes, e as exigências estabelecidas neste Edital.





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Água Preta, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste contrato. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produzam seus efeitos legais.

Xexéu/PE, de de 2021.

CONTRATANTES:

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Executiva Municipal nº 08/2021 GP

CONTRATADA:

.....

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG _____

2 _____ RG _____

